

**2ª ATA SUPLEMENTAR - DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.12.01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
Fis. 295  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 22 de Maio de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação:

**Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.12.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E REFORMA DO TROLLER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. O Presidente verificou o rol de licitante presente, onde constatou a presença da única Licitante: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05** representada pelo seu procurador o **Sr. José Italo Dias Alves, CPF: 059.386.823-47**. Inicialmente foi apresentado o envelope de proposta de preços, devidamente lacrado, impedindo qualquer prévia visualização de seu conteúdo. Em seguida foi aberto o envelope da única Licitante HABILITADA na fase anterior para apreciação de seu conteúdo, sendo esta **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta da mesma, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.12.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após o Presidente anunciou que a proposta da licitante **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**, atendiam todas as exigências do edital, ficando assim **CLASSIFICADA**, sendo assim facultada a palavra ao presente, porém o mesmo não manifestou com a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada, abdicando expressamente ao prazo de interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666/93, e a quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Em seguida o Presidente anunciou o resultado do julgamento, sendo declarada vencedora do certame a empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05 LOTE ÚNICO** pelo valor global de **R\$ 50.362,93 (Cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três reais)**. Novamente, a palavra foi facultada ao presente, porém o mesmo não manifestou com a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada, abdicando expressamente ao prazo de interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666/93, e a quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Nada mais havendo a

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que lida as 10:30hs e achada <sup>296</sup>conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 22 de Maio de 2019.

**Comissão**

**Licitante**

  
**José Mauricio Magalhães Júnior**  
Presidente da Licitação

  
**MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI**  
**CNPJ: 22.853.324/0001-05**  
JOSE ITALO DIAS ALVES  
CPF: 059.386.823-47

  
**José Aderson dos Santos**  
Membro da Comissão

  
**Adeliane da Paz Aguiar**  
Membro da Comissão